Diário Oficial do Município

Sanitarista, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

ONDE SE LÊ: Nós termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010,

LEIA-SE: Nós termos da Lei Complementar nº. 120/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4010/2024-A.P., DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20241572159,e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0828029-90.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, modificada através da Lei Complementar nº. 214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2 - D	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6722/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240682442, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EUGENIO ANSELMO DE LIMA, matrícula nº. 13.249-7, Professor, N2-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6719/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20241572167, de acordo com Sentença Judici proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858607-70.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SOLANGE SOARES GADELHA DE LIMA, matrícula nº. 14.202 Enfermeiro, Classe 3, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6710/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições lega conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformida com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Municípi de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado n Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240445858, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor KARIZZIO ROBERTO VIANA DE CAMPOS, matrícula nº. 13.453-8, Professor, N2-O, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6704/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230091831, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar n°. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei n°. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VICÊNCIA FERREIRA DE LUCENA, matrícula n°. 17.552-8, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1° e 2° quinquênios (2001/2006 e 2006/2011), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6692/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240714310, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei n°. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO CANINDÉ CARLOTA, matrícula nº. 14.242-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspenso do recebimento da GEASM durante o referido gozo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6698/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20241479086, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAIRE JANE CAPISTRANO, matrícula nº. 73.125-7, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 29/10/2024 a 27/11/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.006/2024-SEMAD
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231687742 SMS
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de insulinas.

Adjudicatário: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 04.780.117/0001-96, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Insulina Glargina 100UI/ml - 3mL	65.000	Caneta	57,00

Informo ainda que os ITENS 02 e 03, foram FRACASSADOS e o ITEM 04, DESERTO. E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 28 de outubro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

aviso de Licitação

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos